PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- O -

LEI Nº 784

"CONCEDE AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICA AO PATRONATO "MONSENHOR LUIZ CLADIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber - que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio para obras publica de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ao Patronato "Monsenhor Luiz Claudio".

Art. 2º - O Patronato Monsenhor Luiz Claudio fica - na obrigação de empregar o auxílio concedido exclusivamente - na construção da casa do PATRONATO.

Art. 3º - As despesas da presente lei, correrão a conta de dotações orçamentárias para o exercício de 1978.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 21 de dezembro de 1977.

Wilson Sant'Anna Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 21 de dezembro de 1977

Fernando de Paiva Sampaio
Secretário-Particular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- O -

LEI Nº 784

"CONCEDE AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICA AO PATRONATO "MONSENHOR LUIZ CLÁDIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber - que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio para obras pública de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ao Patronato "Monsenhor Luiz Claudio".

Art. 2º - O Patronato Monsenhor Luiz Claudio fica - na obrigação de empregar o auxílio concedido exclusivamente - na construção da casa do PATRONATO.

Art. 3º - As despesas da presente lei, correrão a conta de dotações orçamentárias para o exercício de 1978.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 21 de dezembro de 1977.

Wilson Sant'Anna Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 21 de dezembro de 1977

Fernando de Paiva Sampaio
Secretário-Particular